



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

RESOLUÇÃO Nº 184 /2015–CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 17/12/2015.

João Carlos Zanin,
Secretário

Não aprova o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº 001/2015 – CCH.

Considerando o Processo nº 5556/2015 considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 15 de dezembro de 2015.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - **Não aprovar** o Relatório Final da Comissão de Sindicância nomeada pela Portaria nº 001/2015-CCH para apuração dos fatos relatados no Ofício nº 005/2015-DGE, protocolo nº 306/2015-CCH.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 15 de dezembro de 2015.

Profa. Dra. Nerli Nonato Ribeiro Mori
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 11/01/2016. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)